



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL PELA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE TENENTE PORTELA – ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
03.392.348/0001-60, sediada na Linha São Roque, s/n, Interior, Caixa Postal 77,
Chapecó/SC, representada neste ato por sua Procuradora, Priscila Cunha Dorneles,
inscrita no CPF sob nº 015.574.090-30, RG nº 1085536751 (SSP/RS), residente e
domiciliada na cidade de Chapecó/SC, vem com o devido respeito e acatamento,
apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

pelos fatos e fundamentos jurídicos abaixo descritos e nos termos em que a
seguir passa a apresentar:

1 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço,
objetivando a “contratação de empresa especializada do ramo para coleta, transporte,
tratamento e destino final dos resíduos oriundos dos serviços de saúde, produzidos pela
Administração Municipal, junto aos postos de saúde da Rede Pública Municipal - ESFs,
CAPS, CEO, farmácia e onde mais se fizer necessário”.

Acontece que, manuseando os termos do Edital em questão e seus anexos,
foram constatadas irregularidades capazes de causar a nulidade do certame, vejamos:

OUVIDORIA: 0800-031-9636

www.servioeste.com.br

Servioeste Chapecó/SC - MATRIZ
Rodovia SC 283, Km 05, Caixa Postal 77 - CEP 89.801-973 - Chapecó/SC
Fone: (49) 3361-9696 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Pescaria Brava/SC
Rodovia BR 101, S/N, Zona Rural, Km 322 - CEP 88.198-000 - Pescaria Brava/SC
Fone: (48) 3198-8380 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Maringá/PR
Estrada Pinguim, nº 189, Lote 0, Parque Industrial Mário Bulhões, Caixa Postal 30 - CEP 87.065-675 - Maringá/PR
Fone: (44) 3052-6469 / E-mail: servioestep@servioeste.com.br

Servioeste Cascavel/PR
Rodovia Br-277, S/N, Km 272, Condomínio Pq. Industrial Citel, CEP 85818-560 - Cascavel Velho - Cascavel/PR
Fone: (45) 3137-9910 / E-mail: servioestep@servioeste.com.br

Servioeste Canoas/RS
Rua Claudino Gazzi, 255, Bairro São Luiz, CEP 92.420-037 - Canoas/RS
Fone: (51) 3472-9635 / E-mail: servioestera@servioeste.com.br

Servioeste Barra do Piraí/RJ
Rua 1. N° 250, Bairro São Francisco, Distrito Califórnia, CEP 27.165-000 - Barra do Piraí/RJ
Fone: (24) 4009-2501 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Quilombados/RJ
Rua Poacu, 365, Bairro Campo Alegre, CEP 26.373-250 - Quilombados/RJ
Fone: (21) 2663-1166 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Campos dos Goytacazes/RJ
Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 58, Loja 01 - Pq. Rodoviário - Cond. Sertão Dourado - CEP 28.010-300
Campos dos Goytacazes/RJ | Fone: (22) 3199-5909 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Patos de Minas/MG
Estrada Patos de Minas / Boassara Km 1 S, S/N, Zona Rural, Caixa Postal 36, CEP 38.700-970
Patos de Minas/MG | Fone: (34) 3825-7481 / E-mail: servioestemg@servioeste.com.br



2 – DAS IRREGULARIDADES

2.1 – DA NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS POSSÍVEIS TRATAMENTOS NO OBJETO

Consta no Edital, que o objeto licitado é a “contratação de empresa especializada do ramo para coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos oriundos dos serviços de saúde, produzidos pela Administração Municipal, junto aos postos de saúde da Rede Pública Municipal - ESFs, CAPS, CEO, farmácia e onde mais se fizer necessário.

Com relação ao objeto supracitado, cabe esclarecer que conforme a Resolução do CONAMA nº 358/05 e RDC ANVISA nº 222/2018, no GRUPO A encontram-se os seguintes subgrupos: GRUPO A1, GRUPO A2, GRUPO A3, GRUPO A4, GRUPO A5.

É importante salientar que o manejo de resíduos dos Grupos A, B e E é de extrema complexidade, principalmente no que se refere ao tratamento que antecipa a disposição final dos mesmos em aterro licenciado, pois, ocorrendo um tratamento inadequado ou ineficaz pode causar um dano irreparável ou de difícil reparação ao meio ambiente, bem como, autuações ambientais onde o gerador (Município) responderá solidariamente.

Dito isto, ressalta-se que acerca do tratamento dos **RESÍDUOS DE SAÚDE**, cabe esclarecer que, diferente o que está no objeto (de forma genérica), poderá se dar por AUTOCLAVAGEM E/OU INCINERAÇÃO, dependendo do Grupo em que o resíduo se encontra (Grupos A/E e B, respectivamente).

O processo de AUTOCLAVAGEM E/OU INCINERAÇÃO eliminam 100% da contaminação dos resíduos de saúde, tornando-os, depois dos referidos tratamentos, resíduos sólidos **NÃO** perigosos, pois tiverem sua contaminação eliminada por inteiro, vejamos:

OUVIDORIA: 0800 031 9696

www.servioeste.com.br

Servioeste Chapecó/SC - MATRIZ
Rodovia SC 283, Km 05, Caixa Postal 77 - CEP 89.801-973 - Chapecó/SC
Fone: (49) 3361-9696 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Pescaria Brava/SC
Rodovia BR 101, S/N, Zona Rural, KM 222 - CEP 88.798-000 - Pescaria Brava/SC
Fone: (48) 3198-8380 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Maringá/PR
Estrada Pinguim, nº 189, Lote 0, Parque Industrial Mário Bulhões, Caixa Postal 30 - CEP 87.065-873 - Maringá/PR
Fone: (44) 3052-5459 / E-mail: servioestpr@servioeste.com.br

Servioeste Cascavel/PR
Rodovia Br-277, S/Nº, Km 272, Condomínio Pq. Industrial Cível, CEP 85819-960 - Cascavel Velho - Cascavel/PR
Fone: (45) 3197-9910 / E-mail: servioestpr@servioeste.com.br

Servioeste Canoas/RS
Rua Claudino Gazzi, 255, Bairro São Luiz, CEP 92.420-037 - Canoas/RS
Fone: (51) 3472-9635 / E-mail: servioestrs@servioeste.com.br

Servioeste Barra do Piraí/RJ
Rua 1, N° 230, Bairro São Francisco, Distrito Califórnia, CEP 27.165-000 - Barra do Piraí/RJ
Fone: (24) 4009-2501 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Quelimados/RJ
Rua Poacu, 365, Bairro Campo Alegre, CEP 26.373-290 - Quelimados/RJ
Fone: (21) 2563-1166 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Campos dos Goytacazes/RJ
Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 58, Loja 01 - Pq. Rodoviário - Cond. Sonho Dourado - CEP 28.010-000
Campos dos Goytacazes/RJ | Fone: (22) 3199-9908 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Patos de Minas/MG
Estrada Patos de Minas / Boassara Km 1,8, S/N, Zona Rural, Caixa Postal 39, CEP 38.700-970
Patos de Minas/MG | Fone: (34) 3826-7481 / E-mail: servioestmg@servioeste.com.br



A **INCINERAÇÃO** é a modalidade de tratamento dos resíduos de saúde ADEQUADA para os Grupos **A2** (carcaças, peças anatômicas e vísceras de animais), **A3** (peças anatômicas humanas), **A5** (órgãos, tecidos, materiais resultantes em geral a saúde de indivíduos ou animais com suspeita de contaminação por príons), e **B** (resíduos químicos).

Ainda, no que tange ao tratamento dos resíduos de saúde, consta na própria legislação ambiental, RDC 222/2018 da ANVISA e na Resolução 358/2005 CONAMA, que alguns resíduos devem ser obrigatoriamente INCINERADOS.

Apenas para exemplificar, consta expressamente na RDC 222/2018 da ANVISA:

Resíduos de Serviços de Saúde do Grupo A - Subgrupo A3

Art. 52 Os RSS do Subgrupo A3 devem ser destinados para sepultamento, cremação, incineração ou outra destinação licenciada pelo órgão ambiental competente.

Parágrafo único. Quando forem encaminhados para incineração, os RSS devem ser acondicionados em sacos vermelhos e identificados com a inscrição "PEÇAS ANATÔMICAS".

Ainda:

Resíduos de Serviços de Saúde do Grupo A - Subgrupo A5

Art. 55 Os RSS do Subgrupo A5 devem ser encaminhados para tratamento por incineração.

Parágrafo único. Os RSS referidos no caput devem ser segregados e acondicionados em saco vermelho duplo, como barreira de proteção, e contidos em recipiente exclusivo devidamente identificado.

Já o tratamento pela modalidade de **AUTOCLAVE** refere-se aos Grupos **A1** (bolsas transfusionais, contendo sangue e hemocomponentes), **A4** (kit de linhas arteriais, endovenosas, filtro de ar, sobras e amostras de laboratório, tecido adiposo proveniente de lipoaspiração) e **E** (agulhas, lâmina de bisturis, de barbear, esclapses, ampolas de vidro, lancetas, utensílios de vidro quebrado).

OUVIDORIA: 0800 631 9696

www.servioeste.com.br

Servioeste Chapecó/SC - MATRIZ
Rodovia SC 283, Km 05, Caixa Postal 77 - CEP 89 801-973 - Chapecó/SC
Fone: (49) 3361-9696 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Pescaria Brava/SC
Rodovia BR 101, S/N, Zona Rural, KM 322 - CEP 88.728-000 - Pescaria Brava/SC
Fone: (48) 3198-8380 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Maringá/PR
Estrada Pinguim, nº 189, Lote 0, Parque Industrial Mário Bulhões, Caixa Postal 30 - CEP 87 065-675 - Maringá/PR
Fone: (44) 3052-5459 / E-mail: servioestopr@servioeste.com.br

Servioeste Cascavel/PR
Rodovia BR-277, S/Nº, Km 272, Condomínio Pq. Industrial Otivel, CEP: 85818-550 - Cascavel Velho - Cascavel/PR
Fone: (45) 3197-9910 / E-mail: servioestopr@servioeste.com.br

Servioeste Canoas/RS
Rua Claudino Gazzi, 255, Bairro São Luiz, CEP 92.420-037 - Canoas/RS
Fone: (51) 3472-9635 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Barra do Piraí/RJ
Rua 1, Nº 250, Bairro São Francisco, Distrito Califórnia, CEP 27.165-000 - Barra do Piraí/RJ
Fone: (24) 4009-2501 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Quelimados/RJ
Rua Poacu, 365, Bairro Campo Alegre, CEP 26.373-200 - Quelimados/RJ
Fone: (21) 2563-1156 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Campos dos Goytacazes/RJ
Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 58, Loja 01 - Pq. Rodoviário - Cond. Sonho Dourado - CEP 28.010-000
Campos dos Goytacazes/RJ | Fone: (22) 3199-9908 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Patos de Minas/MG
Estrada Patos de Minas / Bossara Km 1,8, S/N, Zona Rural, Caixa Postal 39, CEP 35.700-070
Patos de Minas/MG | Fone: (34) 3825-7481 / E-mail: servioestemg@servioeste.com.br



Ou seja, um não substitui o outro, para atender o objeto licitado de forma **COMPLETA, EFICAZ E LEGAL**, a empresa proponente deverá dispor de tratamento por **AUTOCLAVE E INCINERAÇÃO**.

No mesmo sentido, o edital deixou de exigir uma licença ambiental de operação de suma importância para o objeto licitado, qual seja, a licença de **DISPOSIÇÃO FINAL** dos resíduos de saúde, ou seja, o aterro sanitário.

Assim, se faz necessária a adequação/correção do objeto licitado, para que se inclua também o tratamento por **AUTOCLAVE E INCINERAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL**, vejamos: "contratação de empresa especializada do ramo para coleta, transporte, tratamento através de autoclave e incineração e disposição final dos resíduos oriundos dos serviços de saúde, produzidos pela Administração Municipal, junto aos postos de saúde da Rede Pública Municipal - ESFs, CAPS, CEO, farmácia e onde mais se fizer necessário.

2.2 – DA EXIGÊNCIA DAS LICENÇAS AMBIENTAIS COMPETENTES PARA SUPRIR O OBJETO LICITADO EM NOME DA PROPONENTE

Obviamente, as questões demonstradas acima influenciam diretamente nas licenças ambientais que devem ser exigidas como requisito de habilitação técnica das proponentes, por isso, é de suma importância que as exigências de habilitação técnica constantes no Edital sejam adequadas com as complementações necessárias.

Com relação as licenças ambientais necessárias para atender o objeto licitado, consta no Edital apenas:

- e) - Apresentar Licença de Operação relativa à atividade de Central de Tratamento de Resíduos de Saúde, emitido pela FEPAM e/ou por órgão equivalente do Estado que a central de tratamento localize-se.

OUVIDORIA: 0800 031 9536

www.servioeste.com.br

Servioeste Chapecó/SC - MATRIZ
Rodovia SC 283, Km 05, Caixa Postal 77 - CEP: 89.801-973 - Chapecó/SC
Fone: (49) 3361-9696 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Passaria Brava/SC
Rodovia BR 101, S/N, Zona Rural, KM 322 - CEP: 88.798-000 - Passaria Brava/SC
Fone: (48) 3198-8380 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Maringá/PR
Estrada Pinguim, nº 189, Lote 0, Parque Industrial Mário Bulhões, Caixa Postal 30 - CEP: 87.065-075 - Maringá/PR
Fone: (44) 3052-6459 / E-mail: servioestepr@servioeste.com.br

Servioeste Cascavel/PR
Rodovia Br-277, S/Nº, Km 272, Condomínio Pq. Industrial Cível, CEP: 85815-560 - Cascavel Velho - Cascavel/PR
Fone: (45) 3197-9210 / E-mail: servioestep@servioeste.com.br

Servioeste Canoas/RS
Rua Claudino Gazz, 755, Bairro São Luiz, CEP: 92.420-037 - Canoas/RS
Fone: (51) 3472-9635 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Barra do Piraí/RJ
Rua 1, Nº 250, Bairro São Francisco, Distrito Califórnia, CEP: 27.165-000 - Barra do Piraí/RJ
Fone: (24) 4009-2501 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Quelimados/RJ
Rua Poço, 355, Bairro Campo Alegre, CEP: 26.373-250 - Quelimados/RJ
Fone: (21) 2563-1166 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Campos dos Goytacazes/RJ
Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 511, Loja 01 - Pq. Rodoviário - Cond. Sorho Dourado - CEP: 28.010-000
Campos dos Goytacazes/RJ | Fone: (22) 3199-9908 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Patos de Minas/MG
Estrada Patos de Minas / Boaserra Km 1,8, S/N, Zona Rural, Caixa Postal 36, CEP: 38.700-970
Patos de Minas/MG | Fone: (34) 3825-7461 / E-mail: servioestemg@servioeste.com.br



e.1) - Caso da licitante não ser detentora da Central de Tratamento de Resíduos de Saúde, apresentar contrato de prestação de serviços firmado entre as partes devidamente reconhecido firma em cartório pelo proprietário e/ou responsável legal do empreendimento, com período não inferior a 12 (doze) meses.

f) - Licença de Operação dos veículos licenciados pela FEPAM com a atividade de fontes móveis de poluição para o transporte dos resíduos de serviços de saúde (CLASSE I) em nome da licitante.

Contudo, como já explicado no tópico anterior, é de suma importância que as licenças ambientais relativas ao efetivo tratamento de TODOS os resíduos sejam expressamente requeridas, para que de fato se comprovante que a licitante é detentora de Licença Ambiental de Operação - LAO em vigor, para TODAS as atividades a serem imediatamente desenvolvidas após a assinatura do contrato e expedição da Ordem de Início de Serviços.

Ou seja, o Edital deve exigir Licença Ambiental de Operação - LAO em vigor para realização de: coleta e transporte, para a realização de tratamento através de autoclave, para a realização tratamento através de incineração e para a realização da destinação final de resíduos de serviços de saúde em aterro devidamente licenciado, ou seja, são necessárias pelo menos 4 (quatro) LAOs para comprovar que a licitante tem permissão legal para realizar TODAS as atividades objeto da presente licitação.

Ainda, com relação a exigência das licenças necessárias, consta no Edital que "caso da licitante não ser detentora da Central de Tratamento de Resíduos de Saúde, apresentar contrato de prestação de serviços firmado entre as partes devidamente reconhecido firma em cartório pelo proprietário e/ou responsável legal do empreendimento, com período não inferior a 12 (doze) meses". Portanto, o edital está permitindo que a empresa licitante subcontrate o TRATAMENTO dos resíduos para outra empresa.

OUVIDORIA: 0800-031 8696

www.servioeste.com.br

Servioeste Chapecó/SC - MATRIZ
Rodovia SC 283, Km 05, Caixa Postal 77 - CEP 89.801-973 - Chapecó/SC
Fone: (49) 3361-9696 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Pescaria Brava/SC
Rodovia BR 101, S/N, Zona Rural, KM 322 - CEP 89.798-000 - Pescaria Brava/SC
Fone: (48) 3198-8380 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Maringá/PR
Estrada Pinguim, nº 189, Lote 0, Parque Industrial Mário Bulhões, Caixa Postal 30 - CEP 87.065-015 - Maringá/PR
Fone: (44) 3052-5459 / E-mail: servioestep@servioeste.com.br

Servioeste Cascavel/PR
Rodovia BR-277, S/Nº, Km 272, Condomínio Pq. Industrial Círiel, CEP 85818-560 - Cascavel Velho - Cascavel/PR
Fone: (45) 3197-9910 / E-mail: servioestep@servioeste.com.br

Servioeste Canoas/RS
Rua Claudino Gazz, 255, Bairro São Luiz, CEP 92.420-037 - Canoas/RS
Fone: (51) 3472-9635 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Barra do Piraí/RJ
Rua 1, Nº 250, Bairro São Francisco, Distrito Califórnia, CEP 27.165-000 - Barra do Piraí/RJ
Fone: (24) 4009-2501 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Queimados/RJ
Rua Poacu, 365, Bairro Campo Alegre, CEP 26.373-250 - Queimados/RJ
Fone: (21) 2663-1166 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Campos dos Goytacazes/RJ
Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 58, Loja 01 - Pq. Rodoviário - Cond. Sonho Dourado - CEP 28.010-000
Campos dos Goytacazes/RJ | Fone: (22) 3199-9908 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Patos de Minas/MG
Estrada Patos de Minas / Riossara Km 1,8, S/N, Zona Rural, Caixa Postal 70, CEP 38.700-970
Patos de Minas/MG | Fone: (34) 3825-7487 / E-mail: servioestermg@servioeste.com.br



Contudo, a prática de “subcontratação” de qualquer etapa do objeto em questão não tem respaldo legal para ocorrer e deve ser retirada do Edital em questão, vejamos:

Primeiramente é necessário destacar que a execução contratual envolve objeto COMPLEXO e alta relevância técnica, no caso, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde classificados nos grupos A, B e E da Resolução CONAMA.

Percebemos no próprio Edital a preocupação do Município com tal questão, vejamos no Termo de Referência:

Atualmente os resíduos provenientes dos serviços de saúde envolvem uma problemática no que se refere às preventivas no setor de saúde, principalmente no manejo, desde a sua origem, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destino final.

Pelo seu conteúdo de alta periculosidade, destaca-se como fonte de disseminação de moléstias infectocontagiosas, tanto direta, como indiretamente, fazendo-se necessário um maior controle preventivo às mesmas. Assim, como parte deste controle deverá ser executado serviços especializados para coleta, transporte, tratamento e destinação final de forma diferenciada de resíduos gerados nos estabelecimentos de saúde, conforme proposta evidenciando os aspectos relativos à metodologia de trabalho para realização das atividades.

Diante do exposto, entende-se que todas as atividades devem ser realizadas sob condições de higiene e segurança, estabelecendo uma rotina de coleta e destinação final dos Resíduos Sólidos de Saúde com periodicidade considerando a demanda dos estabelecimentos de saúde.

Como bem trazido no Edital, pelo seu conteúdo de alta periculosidade, destaca-se como fonte de disseminação de moléstias infectocontagiosas, tanto direta, como indiretamente, fazendo-se necessário um maior controle preventivo às mesmas.

Nesse sentido, não se demonstra seguro que mais que uma empresa faça o manejo dos resíduos objeto do Edital, a subcontratação de etapas, PRINCIPALMENTE QUE ENVOLVEM O TRATAMENTO (autoclavagem e incineração) E DESTINAÇÃO FINAL DESSE RESÍDUOS DE ALTA PERICULOSIDADE, É CLARAMENTE INVIÁVEL, colocando o município em uma situação de risco eminente desnecessária, e que, DEVE SER RETIRADA do Edital em questão.

Servioeste Canoas/RS

Rua Claudino Gazz, 255, Bairro São Luiz, CEP 92.420-037 - Canoas/RS
Fone: (51) 3472-9635 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Barra do Piraí/RJ

Rua 1, N° 250, Bairro São Francisco, Distrito Califórnia, CEP 27.165-000 - Barra do Piraí/RJ
Fone: (24) 4009-2501 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Queimados/RJ

Rua Poço, 365, Bairro Campo Alegre, CEP 26.373-250 - Queimados/RJ
Fone: (21) 2663-1166 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Campos dos Goytacazes/RJ

Rua Carlos Drummond de Andrade, n° 58, Loja 01 - Pq. Rodoviário - Cond. Sonho Dourado - CEP 28.010-000
Campos dos Goytacazes/RJ | Fone: (22) 3199-9908 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Patos de Minas/MG

Estrada Patos de Minas / Roçassara Km 1 & S/N, Zona Rural, Caixa Postal 36, CEP 38.700-970
Patos de Minas/MG | Fone: (34) 3825-7481 / E-mail: servioestemg@servioeste.com.br

Servioeste Chapecó/SC - MATRIZ

Rodovia SC 283, Km 05, Caixa Postal 77 - CEP 89.801-973 - Chapecó/SC
Fone: (49) 3361-9696 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Pescaria Brava/SC

Rodovia BR 101, S/N, Zona Rural, KM 322 - CEP 88.798-000 - Pescaria Brava/SC
Fone: (48) 3198-8380 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Maringá/PR

Estrada Pinguim, n° 189, Lote 0, Parque Industrial Mário Bulhões, Caixa Postal 30 - CEP 87.065-675 - Maringá/PR
Fone: (44) 3052-6469 / E-mail: servioestep@servioeste.com.br

Servioeste Cascavel/PR

Rodovia Br-277, S/N°, Km 272, Condomínio Pq. Industrial Olivel, CEP 85916-560 - Cascavel Velho - Cascavel/PR
Fone: (45) 3157-5910 / E-mail: servioestep@servioeste.com.br

OUVIDORIA: 0800 037 9635

www.servioeste.com.br



Nesse sentido, de modo a estabelecer de forma clara o entendimento acerca do que se considera **etapa possível de subcontratação**, decidiu o Tribunal de Contas da União que as parcelas de **MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA** e de valor significativo **NÃO PODERÃO SER SUBCONTRATADAS!**

Nesse diapasão, no Acórdão TCU nº 2002/2005 – Plenário, o Ministro Relator consignou em seu voto que a **subcontratação deve ser adotada UNICAMENTE QUANDO NECESSÁRIA PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DO CONTRATO** e desde que não atente contra os princípios constitucionais inerentes ao **processo** licitatório, e nem ofenda outros princípios relacionados às licitações, **NOTADAMENTE O DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO** (art. 3º, Lei nº 8.666/93). (Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU 4. ed. Brasília: TCU, 2010).

No edital em tela, sabe-se que a subcontratação não é necessária para garantir a execução do contrato, uma vez que, há, outrossim, no mercado uma série de empresas que oferecem esse tipo de serviço, englobando, obviamente, todas as parcelas a serem executadas.

Ainda, quando se fala em garantir a proposta mais vantajosa, sabe-se que é aquela que vai garantir para a administração pública a melhor relação custo-benefício, ou seja, é a proposta que você consegue juntar **QUALIDADE** e preço, e, quando se fala em qualidade, obviamente se deve prezar pela segurança de uma forma geral, principalmente quando se trata de questões ambientais e saúde populacional.

Não obstante, cabe à Administração a análise da possibilidade técnica e da viabilidade em se admitir a subcontratação, observado, em qualquer caso, o dever de motivação das decisões administrativas, ainda que discricionárias, considerando que, no Acórdão TCU nº 1.453/2009, Plenário, a Corte de Contas manifestou-se no sentido de que “... o princípio da motivação exige que a Administração Pública indique os fundamentos de fato e de direito de suas decisões, inclusive das discricionárias”.

OUVIDORIA: 0800-031-9696

www.servioeste.com.br

Servioeste Chapecó/SC - MATRIZ
Rodovia SC 283, Km 05, Caixa Postal 77 - CEP 89.801-973 - Chapecó/SC
Fone: (49) 3361-9696 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Passaria Brava/SC
Rodovia BR 101, S/N, Zona Rural, KM 322 - CEP 86.798-000 - Passaria Brava/SC
Fone: (48) 3198-8380 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Maringá/PR
Estrada Pinguim, nº 189, Lote 0, Parque Industrial Mário Bulhões, Caixa Postal 30 - CEP 87.055-975 - Maringá/PR
Fone: (44) 3052-6469 / E-mail: servioestepri@servioeste.com.br

Servioeste Cascavel/PR
Rodovia Br-277, S/Nº, Km 272, Condomínio Pq. Industrial Cited, CEP 85818-560 - Cascavel Velho - Cascavel/PR
Fone: (45) 3197-9910 / E-mail: servioestepri@servioeste.com.br

Servioeste Canoas/RS
Rua Claudino Gazzzi, 255, Bairro São Luiz, CEP 92.420-037 - Canoas/RS
Fone: (51) 3472-9635 / E-mail: servioester@servioeste.com.br

Servioeste Barra do Piraí/RJ
Rua 1, N° 250, Bairro São Francisco, Distrito Califórnia, CEP 27.165-000 - Barra do Piraí/RJ
Fone: (24) 4009-2501 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Queimados/RJ
Rua Poacu, 365, Bairro Campo Alegre, CEP 26.372-230 - Queimados/RJ
Fone: (21) 2663-1166 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Campos dos Goytacazes/RJ
Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 58, Loja 01 - Pq. Rodoviário - Cond. Sonho Dourado - CEP 28.010-000
Campos dos Goytacazes/RJ | Fone: (22) 3199-9998 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Patos de Minas/MG
Estrada Patos de Minas / Boassara Km 1.8, S/N, Zona Rural, Caixa Postal 36, CEP 38.700-970
Patos de Minas/MG | Fone: (34) 3829-7481 / E-mail: servioestermg@servioeste.com.br



Não se vê qualquer motivação que justifique a subcontratação trazida no Edital, muito pelo contrário, o corpo do Edital apenas reforça a **RELEVÂNCIA TÉCNICA e complexidade do objeto licitado.**

Nesse sentido, reforça o TCU, "Nos termos do art. 72 da Lei nº 8.666/93, **deve ser fixado, no edital, o percentual máximo para subcontratação**, quando houver cláusula editalícia de permissividade, devendo essa cláusula existir, apenas, em hipóteses excepcionais, **QUANDO A SUBCONTRATAÇÃO FOR ESTRITAMENTE NECESSÁRIA, DEVENDO SER TÉCNICA E CIRCUNSTANCIALMENTE JUSTIFICADOS TANTO A NECESSIDADE DA SUBCONTRATAÇÃO QUANTO O PERCENTUAL MÁXIMO ADMITIDO.**" (Acórdão nº 1.748/2009, Plenário).

Basta uma pequena análise prática, caso seja mantida a subcontratação do tratamento, a empresa coletará e transportará para a sede de outra empresa, para que o tratamento seja realizado, e depois do tratamento? Como será a destinação final? A Proponente terá que ir até empresa retirar os resíduos para levar para um aterro de destinação final licenciado, e esse aterro, deverá ser da Proponente ou da subcontratada? Ou será que outra subcontratada?

Esse tipo de manejo de resíduos altamente perigosos é inaceitável e injustificável.

Outrossim, tanto o tratamento (autoclave e incineração), quanto a destinação final, não podem ser considerados como parcelas menos relevantes ou menos essenciais a ponto de ser permitir sua subcontratação.

Ainda, nos casos em que a **OBRIGAÇÃO FOR COMPLEXA E DE FIM**, como é o caso (= destinação final dos resíduos sólidos de saúde), **NÃO HAVERÁ QUE SE FALAR EM SUBCONTRATAÇÃO**, até porque, pode-se dizer que, é a destinação final o objetivo maior da prestação contratada visto que de nada adiantaria à Administração coletar, transportar e tratar os resíduos para depois arriscar a subcontratação da sua destinação final.

OUVIDORIA: 0800 031 8636

www.servioeste.com.br

Servioeste Chapecó/SC - MATRIZ
Rodovia SC 283, Km 05, Caixa Postal 77 - CEP: 89.801-973 - Chapecó/SC
Fone: (49) 3361-9696 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Pescaria Brava/SC
Rodovia BR 101, S/N, Zona Rural, KM 322 - CEP: 89.798-000 - Pescaria Brava/SC
Fone: (48) 3198-8380 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Maringá/PR
Estrada Pinguim, nº 189, Lote 0, Parque Industrial Mário Balthazar, Caixa Postal 30 - CEP: 87.068-915 - Maringá/PR
Fone: (44) 3052-5469 / E-mail: servioestepi@servioeste.com.br

Servioeste Cascavel/PR
Rodovia Br-277, S/Nº, Km 272, Condomínio Pq. Industrial Cibrel, CEP: 85818-560 - Cascavel Velho - Cascavel/PR
Fone: (45) 3197-9910 / E-mail: servioestepi@servioeste.com.br

Servioeste Canoas/RS
Rua Claudino Gazzi, 255, Bairro São Luiz, CEP: 92.420-037 - Canoas/RS
Fone: (51) 3472-9635 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Barra do Piraí/RJ
Rua 1, N° 250, Bairro São Francisco, Distrito Califórnia, CEP: 27.165-000 - Barra do Piraí/RJ
Fone: (24) 4009-2501 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Queimados/RJ
Rua Poacu, 365, Bairro Campo Alegre, CEP: 26.373-250 - Queimados/RJ
Fone: (21) 2663-1166 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Campos dos Goytacazes/RJ
Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 58, Loja 01 - Pg. Rodoviário - Conf. Sorbo Dourado - CEP: 28.010-000
Campos dos Goytacazes/RJ | Fone: (22) 3199-9908 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Patos de Minas/MG
Estrada Patos de Minas / Boaserra Km 1 S.E./N, Zona Rural, Caixa Postal 94, CEP: 38.700-970
Patos de Minas/MG | Fone: (34) 3825-7461 / E-mail: servioestmg@servioeste.com.br



Diante de todo o exposto, entende-se que os serviços objeto do edital **NÃO DEVEM SER SUBCONTRATADOS**, devido à sua complexidade tecnológica, assim, requer que o item **6.2.4. Documentação Técnica**, seja retificado para fins de constar expressamente o tratamento por incineração e vedar a subcontratação de qualquer parcela do objeto licitado, com a seguinte sugestão de texto (retirado de editais análogos):

1. Licenças de Operação (LO) expedidas pelos órgãos competentes, que contemple a **coleta e transporte** de resíduos de serviço de saúde, em nome da proponente.
2. Licença de Operação (LO) expedida pelo órgão competente, que contemple o **tratamento de resíduos de serviços de saúde por autoclavagem**, em nome da proponente.
3. Licença de Operação (LO) expedida pelo órgão competente, que contemple a **tratamento de resíduos de serviços de saúde por incineração**, em nome da proponente.
4. Licença de Operação (LO) expedida pelo órgão competente, que contemple o aterro para **destinação final de resíduos de serviço de saúde**, em nome da proponente.

3. DO PEDIDO

Assim, pelas razões de fato e de direito acima expendidas, carregadas de acervo probatório suficientes e que demonstram a necessidade de retificação das cláusulas combatidas no instrumento convocatório, em consonância com a doutrina e jurisprudência majoritária, que ratificam a materialidade do direito em voga, roga-se:

- a) preliminarmente, o recebimento da presente impugnação, com fulcro na lei e no instrumento convocatório, uma vez que tempestiva;
- b) no mérito, seja conhecida e julgada procedente, retificando o edital nos pontos impugnados, com base nos elementos técnicos e legais que foram apresentados, aperfeiçoando o instrumento convocatório, com o afastamento de todas as ilegalidades

OUVIDORIA: 0800 033 9696

www.servioeste.com.br

Servioeste Chapecó/SC - MATRIZ
Rodovia SC 283, Km 05, Caixa Postal 77 - CEP: 89.801-973 - Chapecó/SC
Fone: (49) 3361-9696 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Párcaria Brava/SC
Rodovia BR 101, S/N, Zona Rural, KM 322 - CEP: 88.798-000 - Párcaria Brava/SC
Fone: (48) 3198-8380 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Maringá/PR
Estrada Pinguim, nº 199, Lote 0, Parque Industrial Mário Balthões, Caixa Postal 30 - CEP: 81.065-675 - Maringá/PR
Fone: (41) 3052-5465 / E-mail: servioestep@servioeste.com.br

Servioeste Cascavel/PR
Rodovia Br-277, S/Nº, Km 272, Condomínio Pq. Industrial Clóvel, CEP: 85818-560 - Cascavel Velho - Cascavel/PR
Fone: (45) 3197-9910 / E-mail: servioestep@servioeste.com.br

Servioeste Canoas/RS
Rua Claudino Gazzo, 255, Bairro São Luz, CEP: 92.420-037 - Canoas/RS
Fone: (51) 3472-9635 / E-mail: servioesters@servioeste.com.br

Servioeste Barra do Piraí/RJ
Rua 1, N° 250, Bairro São Francisco, Distrito Califórnia, CEP: 27.165-000 - Barra do Piraí/RJ
Fone: (24) 4009-2501 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Queimados/RJ
Rua Poireu, 355, Bairro Campo Alegre, CEP: 26.373-350 - Queimados/RJ
Fone: (21) 2663-1166 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Campos dos Goytacazes/RJ
Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 58, Loja 01 - Pq. Rodoviário - Cond. Sertão Dourado - CEP: 28.010-000
Campos dos Goytacazes/RJ | Fone: (22) 3199-5908 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Patos de Minas/MG
Estrada Pátos de Minas / Bossara Km 1,8, S/N, Zona Rural, Caixa Postal: 30, CEP: 38.700-970
Patos de Minas/MG | Fone: (34) 3825-7481 / E-mail: servioestemg@servioeste.com.br



apontadas, designando nova data para a realização do certame, com a publicação no mesmo instrumento que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, uma vez que as alterações afetam diretamente a formulação das propostas.

Nestes termos.

Pede e espera deferimento.

Chapecó (SC), 25 de fevereiro de 2021.

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ nº 03.392.348/0001-60

Priscila Cunha Dorneles

RG nº 1085536751 SSP

CPF nº 015.574.090-30

Procuradora

OUVIDORIA: 0800 031 9696

www.servioeste.com.br

Servioeste Chapecó/SC - MATRIZ
Rodovia SC 283, Km 05, Caixa Postal 77 - CEP 89.801-973 - Chapecó/SC
Fone: (49) 3361-9696 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Pescaria Brava/SC
Rodovia BR 101, S/N, Zona Rural, KM 322 - CEP 88.798-000 - Pescaria Brava/SC
Fone: (48) 3138-8380 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Maringá/PR
Estrada Pinguim, nº 199, Lote 0, Parque Industrial Mário Bulhões, Caixa Postal 30 - CEP 87.065-675 - Maringá/PR
Fone: (44) 3052-6459 / E-mail: servioestopr@servioeste.com.br

Servioeste Cascavel/PR
Rodovia BR-277, S/Nº, Km 272, Condomínio Pq. Industrial Citvel, CEP 85818-560 - Cascavel Velho - Cascavel/PR
Fone: (45) 3197-9910 / E-mail: servioestep@servioeste.com.br

Servioeste Canoas/RS
Rua Claudino Gazzi, 255, Bairro São Luiz, CEP 92.420-037 - Canoas/RS
Fone: (51) 3472-9635 / E-mail: servioester@servioeste.com.br

Servioeste Barra do Piraí/RJ
Rua 1, Nº 250, Bairro São Francisco, Distrito Califórnia, CEP 27.165-000 - Barra do Piraí/RJ
Fone: (24) 4008-2501 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Queimados/RJ
Rua Poacu, 365, Bairro Campo Alegre, CEP 26.373-290 - Queimados/RJ
Fone: (21) 2563-1166 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Campos dos Goytacazes/RJ
Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 58, Loja 01 - Pq. Rodoviário - Cond. Sonho Dourado - CEP 28.010-000
Campos dos Goytacazes/RJ | Fone: (22) 3199-9908 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Patos de Minas/MG
Fetradia Patos de Minas / Bossara Km 1,8 S/N, Zona Rural, Caixa Postal 98, CEP 38.780-270
Patos de Minas/MG | Fone: (34) 3625-7481 / E-mail: servioestomg@servioeste.com.br